



PEDIMOS URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO!!!

MENSAGEM Nº 14, de 10 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Edis,

É com muita honra que apresento para apreciação e voto de Vossas Excelências, o projeto de lei que Autoriza o poder executivo a ceder o uso de pequena parte de terrenos institucionais para a CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

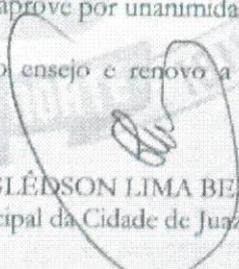
O presente projeto de Lei visa destinar terreno do Patrimônio Público Municipal, através do instituto da Cessão de Uso, para que a Entidade supracitada possa continuar utilizando e destinando água ao RESIDENCIAL PADRE CÍCERO II e III.

Outrossim, a respectiva Cessão de Uso ajuda a Municipalidade a promover direito social, qual seja, MORADIA DIGNA.

Os terrenos em questão **já estão sendo utilizados pela CAGECE**, e como forma de regulamentar tal fato, apresento o presente projeto de lei. Certo da sua aprovação, conto com Vossas Excelências, observando, a expectativa de inauguração do RESIDENCIAL PADRE CÍCERO II e III, dentro das formalidades legais.

Levando em consideração o caráter eminentemente social, solicito que esta ilustre Casa de Leis aprove por unanimidade o presente Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo e renovo a Vossas Excelências a minha mais elevada estima e respeito.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal da Cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto ora apresentado tem como objetivo regulamentar o uso dos terrenos institucional e verde onde **estão construídos** a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero III, que possui 10,00m de frente e 8,50m de lateral, perímetro de 37,00m e área de 85,00m², representando apenas 1,52% da área verde total do Residencial Padre Cícero II, o terreno está localizado na quadra D' e a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero II, que possui 6,00m de frente e 9,00m de lateral, perímetro de 30,00m e área de 54,00m², representando apenas 0,68% da área institucional total do Residencial Padre Cícero III, localizado na quadra M.

O direito a moradia está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 6º, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ademais, compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ***“promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”***.

Por este motivo, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi lançado em 2009 pelo Governo Federal, com a intenção de estimular a atividade

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



de construção civil para o enfrentamento da crise econômica. Além disso, o programa tinha o objetivo de reduzir o déficit habitacional brasileiro e ampliar o mercado habitacional para o atendimento a famílias com renda média mensal de até R\$ 5 mil.

De maio de 2009 a dezembro de 2018, o PMCMV contratou a construção de 5.567.032 habitações, com recursos da ordem de R\$ 463,7 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 160,8 bilhões em subsídios oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Do total de unidades contratadas, 84% já foram concluídas (sendo 88% dessas entregues) e 16% estão em fase de produção.

De acordo com a Fundação João Pinheiro, o Brasil tinha um déficit habitacional de praticamente 6 milhões de unidades em 2009. Em outro estudo sobre o tema, apontou que o déficit era de 5,8 milhões de moradias em 2013. Ou seja, a carência de unidades habitacionais caiu 2,5% em quatro anos. No mesmo período, a população brasileira cresceu 3,9%. Um estudo da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) apontou uma diminuição do déficit entre 2010 e 2014 e destacou a importância do Minha Casa, Minha Vida para essa redução.

Um dos principais méritos do Minha Casa, Minha Vida é resolver um problema histórico e de difícil solução para os programas habitacionais. Ele consegue dar à população mais pobre o acesso ao imóvel próprio. A faixa 1 de financiamento, que atende os mais pobres, permite a participação de famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800.

Nessa faixa, até 90% do valor do imóvel pode ser subsidiado pelo governo. O valor que cabe ao beneficiário tem de ser pago em até 120 prestações mensais de no máximo R\$ 270 sem a cobrança de juros. Na modalidade Entidades, as famílias podem se organizar em associações ou cooperativas para construir as unidades habitacionais.

Os financiamentos do programa, feitos via Caixa Econômica Federal, são sustentados por recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Pela primeira vez na política brasileira, se destinou tanto recurso orçamentário para subsidiar famílias para adquirirem a casa própria.

Dada a importância de tal projeto, em 2020 foi regulamentado através de Lei pelo atual Presidente, Jair Messias Bolsonaro, o Programa Casa Verde e Amarela que dá continuidade ao que já estava sendo construído.

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



O Programa Casa Verde e Amarela é uma iniciativa do Governo Federal para facilitar o acesso da população à moradia digna. A lei que institui o programa foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro e publicada no Diário Oficial da União.

Lançado em agosto de 2020, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Regional, o programa reúne ações habitacionais federais para ampliar o estoque de moradias e atender às demandas do brasileiro. “Com esse programa, ampliaremos o atendimento às famílias mais necessitadas e o sonho da habitação, da casa própria”, afirmou o secretário Nacional de Habitação, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Alfredo Santos.

A meta é atender 1,6 milhão de famílias de baixa renda com o financiamento habitacional até 2024. Isso será possível com a redução na taxa de juros para a menor da história do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e mudanças na remuneração do agente financeiro.

As regiões Norte e Nordeste serão contempladas com a redução nas taxas em até 0,5 ponto percentual para famílias com renda de até R\$ 2 mil mensais e 0,25 para quem ganha entre R\$ 2 mil e R\$ 2,6 mil. Nessas localidades, os juros poderão chegar a 4,25% ao ano para cotistas do FGTS e, nas demais regiões, a 4,5%.

Desde o lançamento, o Programa Casa Verde e Amarela já possibilitou a contratação de 88.936 financiamentos habitacionais, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Além do financiamento habitacional, o programa Casa Verde e Amarela atua com regularização fundiária e melhoria de residências. A meta é regularizar 2 milhões de moradias e promover melhorias em 400 mil até 2024.

A regularização fundiária inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para assegurar a emissão do título que garante o direito real sobre o lote das famílias com renda mensal de até R\$ 5 mil. “Esse programa tem como novidade o primeiro programa nacional de apoio aos municípios para a regularização fundiária. Para traduzir isso, significa dizer que milhões de famílias que sempre moraram na sua casa própria, mas que não tinham a segurança da propriedade, esse programa propiciará que elas tenham o título de propriedade definitiva”, afirmou Alfredo Santos.

Palácio José

Juazeiro, S/N,



Já as melhorias habitacionais serão feitas nas moradias das famílias com renda mensal de até R\$ 2 mil que serão selecionadas pelo poder público local. “Isso permitirá para algumas famílias que sejam feitas melhorias nas suas casas, como a construção de um novo banheiro, ampliação de um quarto, construção de um telhado”, explicou o secretário.

A lei registra que, entre os objetivos do programa, estão facilitar o acesso a moradia para a população de baixa renda e promover a melhoria do estoque existente de moradias para reparar as inadequações habitacionais, incluídas aquelas de caráter fundiário, de saneamento, de infraestrutura e de equipamentos públicos.

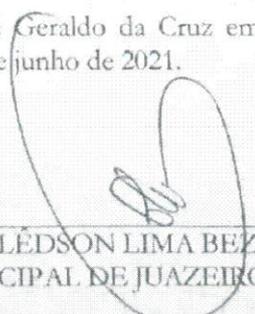
São objetivos também estimular a modernização do setor da construção e a inovação tecnológica com vistas à redução de custos. Além de inserir microempresas, pequenas empresas, microempreendedores individuais do setor da construção civil e entidades privadas sem fins lucrativos nas ações do programa.

Para que o Residencial Padre Cícero II e III sejam entregues a população Juazeirense, restam, dentre outras coisas, a regulamentação da cessão de uso do terreno de propriedade institucional (área verde) para a CAGECE, onde **JÁ SE ENCONTRAM CONSTRUÍDOS** poços de água para suprir a necessidade dos condomínios.

Pelo exposto, solicito que esta ilustre Casa de Leis aprove por unanimidade o presente projeto de lei, tendo em vista a importância econômica e social do programa habitacional para a população Juazeirense.

Aproveito o ensejo e renovo à Vossas Excelências a minha mais elevada estima e respeito.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos ___ dias do mês de junho de 2021.



GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.

Palácio José Ger

. Cruz, Praça Di.
ntro, Juazeiro do Norte/

Figueiredo, S/N,



PEDIMOS URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO!!!

MENSAGEM Nº ____, de 10 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Edis,

É com muita honra que apresento para apreciação e voto de Vossas Excelências, o projeto de lei que Autoriza o poder executivo a ceder o uso de pequena parte de terrenos institucionais para a CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

O presente projeto de Lei visa destinar terreno do Patrimônio Público Municipal, através do instituto da Cessão de Uso, para que a Entidade supracitada possa continuar utilizando e destinando água ao RESIDENCIAL PADRE CÍCERO II e III.

Outrossim, a respectiva Cessão de Uso ajuda a Municipalidade a promover direito social, qual seja, MORADIA DIGNA.

Os terrenos em questão **já estão sendo utilizados pela CAGECE**, e como forma de regulamentar tal fato, apresento o presente projeto de lei. Certo da sua aprovação, conto com Vossas Excelências, observando, a expectativa de inauguração do RESIDENCIAL PADRE CÍCERO II e III, dentro das formalidades legais.

Levando em consideração o caráter eminentemente social, solicito que esta ilustre Casa de Leis aprove por unanimidade o presente Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo e renovo a Vossas Excelências a minha mais elevada estima e respeito.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal da Cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.



PROJETO DE LEI Nº ____/ DE ____ DE JUNHO DE 2021

Autoriza o poder executivo a ceder o uso de terreno institucional e verde para a CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a ceder o uso, a título gratuito, à empresa **CAGECE- Companhia de Água e Esgoto do Ceará**, os Terrenos onde estão construídas a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero II, que possui 6,00m de frente e 9,00m de lateral, perímetro de 30,00m e área de 54,00m², representando apenas 0,68% da área institucional total do Residencial Padre Cícero III, localizado na quadra M e a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero III, que possui 10,00m de frente e 8,50m de lateral, perímetro de 37,00m e área de 85,00m², representando apenas 1,52% da área verde total do Residencial Padre Cícero II. O terreno está localizado na quadra D'.

Art.2º A cessionária somente poderá expandir as edificações nos terrenos mediante autorização expressa do Município, atendidas as normas da legislação vigente.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel ao Município.



§ 2º Caso os imóveis não sejam utilizados para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

§ 3º Finda ou revogada a cessão, os imóveis retornarão ao Município com todas as suas benfeitorias, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º Para receber a cessão de uso dos imóveis descritos na presente Lei, a entidade deverá atender as seguintes disposições legais:

- I- Não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União.
- II- Apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o parágrafo 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica expressamente vedado à cessionária:

- I- Transferir, ceder, locar ou sublocar os imóveis objetos da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município.
- II- Usar os imóveis para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas.
- III- Colocar nos imóveis placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa.

Art. 6º Durante vigência da cessão, correrão por conta exclusiva da cessionária o zelo e manutenção das áreas cedidas.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário especialmente a Lei nº 5135, de 08 de Abril de 2021.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos __ dias do mês de junho do ano de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto ora apresentado tem como objetivo regulamentar o uso dos terrenos insitucional e verde onde **estão construídos** a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero III, que possui 10,00m de frente e 8,50m de lateral, perímetro de 37,00m e área de 85,00m², representando apenas 1,52% da área verde total do Residencial Padre Cícero II, o terreno está localizado na quadra D' e a Casa de Poço do Residencial Padre Cícero II, que possui 6,00m de frente e 9,00m de lateral, perímetro de 30,00m e área de 54,00m², representando apenas 0,68% da área insitucional total do Residencial Padre Cícero III, localizado na quadra M.

O direito a moradia está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 6º, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ademais, compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios ***“promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”***.

Por este motivo, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi lançado em 2009 pelo Governo Federal, com a intenção de estimular a atividade de construção civil para o enfrentamento da crise econômica. Além disso, o programa tinha o objetivo de reduzir o déficit habitacional brasileiro e ampliar o mercado habitacional para o atendimento a famílias com renda média mensal de



até R\$ 5 mil.

De maio de 2009 a dezembro de 2018, o PMCMV contratou a construção de 5.567.032 habitações, com recursos da ordem de R\$ 463,7 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 160,8 bilhões em subsídios oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Do total de unidades contratadas, 84% já foram concluídas (sendo 88% dessas entregues) e 16% estão em fase de produção.

De acordo com a Fundação João Pinheiro, o Brasil tinha um déficit habitacional de praticamente 6 milhões de unidades em 2009. Em outro estudo sobre o tema, apontou que o déficit era de 5,8 milhões de moradias em 2013. Ou seja, a carência de unidades habitacionais caiu 2,5% em quatro anos. No mesmo período, a população brasileira cresceu 3,9%. Um estudo da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) apontou uma diminuição do déficit entre 2010 e 2014 e destacou a importância do Minha Casa, Minha Vida para essa redução.

Um dos principais méritos do Minha Casa, Minha Vida é resolver um problema histórico e de difícil solução para os programas habitacionais. Ele consegue dar à população mais pobre o acesso ao imóvel próprio. A faixa 1 de financiamento, que atende os mais pobres, permite a participação de famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800.

Nessa faixa, até 90% do valor do imóvel pode ser subsidiado pelo governo. O valor que cabe ao beneficiário tem de ser pago em até 120 prestações mensais de no máximo R\$ 270 sem a cobrança de juros. Na modalidade Entidades, as famílias podem se organizar em associações ou cooperativas para construir as unidades habitacionais.

Os financiamentos do programa, feitos via Caixa Econômica Federal, são sustentados por recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Pela primeira vez na política brasileira, se destinou tanto recurso orçamentário para subsidiar famílias para adquirirem a casa própria.

Dada a importância de tal projeto, em 2020 foi regulamentado através de Lei pelo atual Presidente, Jair Messias Bolsonaro, o Programa Casa Verde e Amarela que dá continuidade ao que já estava sendo construído.



O Programa Casa Verde e Amarela é uma iniciativa do Governo Federal para facilitar o acesso da população à moradia digna. A lei que institui o programa foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro e publicada no Diário Oficial da União.

Lançado em agosto de 2020, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Regional, o programa reúne ações habitacionais federais para ampliar o estoque de moradias e atender às demandas do brasileiro. “Com esse programa, ampliaremos o atendimento às famílias mais necessitadas e o sonho da habitação, da casa própria”, afirmou o secretário Nacional de Habitação, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Alfredo Santos.

A meta é atender 1,6 milhão de famílias de baixa renda com o financiamento habitacional até 2024. Isso será possível com a redução na taxa de juros para a menor da história do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e mudanças na remuneração do agente financeiro.

As regiões Norte e Nordeste serão contempladas com a redução nas taxas em até 0,5 ponto percentual para famílias com renda de até R\$ 2 mil mensais e 0,25 para quem ganha entre R\$ 2 mil e R\$ 2,6 mil. Nessas localidades, os juros poderão chegar a 4,25% ao ano para cotistas do FGTS e, nas demais regiões, a 4,5%.

Desde o lançamento, o Programa Casa Verde e Amarela já possibilitou a contratação de 88.936 financiamentos habitacionais, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Além do financiamento habitacional, o programa Casa Verde e Amarela atua com regularização fundiária e melhoria de residências. A meta é regularizar 2 milhões de moradias e promover melhorias em 400 mil até 2024.

A regularização fundiária inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para assegurar a emissão do título que garante o direito real sobre o lote das famílias com renda mensal de até R\$ 5 mil. “Esse programa tem como novidade o primeiro programa nacional de apoio aos municípios para a regularização fundiária. Para traduzir isso, significa dizer que milhões de famílias que sempre moraram na sua casa própria, mas que não tinham a segurança da propriedade, esse programa propiciará que elas tenham o título de propriedade definitiva”, afirmou Alfredo Santos.

Já as melhorias habitacionais serão feitas nas moradias das famílias com renda mensal de até R\$ 2 mil que serão selecionadas pelo poder público local. “Isso



permitirá para algumas famílias que sejam feitas melhorias nas suas casas, como a construção de um novo banheiro, ampliação de um quarto, construção de um telhado”, explicou o secretário.

A lei registra que, entre os objetivos do programa, estão facilitar o acesso a moradia para a população de baixa renda e promover a melhoria do estoque existente de moradias para reparar as inadequações habitacionais, incluídas aquelas de caráter fundiário, de saneamento, de infraestrutura e de equipamentos públicos.

São objetivos também estimular a modernização do setor da construção e a inovação tecnológica com vistas à redução de custos. Além de inserir microempresas, pequenas empresas, microempreendedores individuais do setor da construção civil e entidades privadas sem fins lucrativos nas ações do programa.

Para que o Residencial Padre Cícero II e III sejam entregues a população Juazeirense, restam, dentre outras coisas, a regulamentação da cessão de uso do terreno de propriedade institucional (área verde) para a CAGECE, onde **JÁ SE ENCONTRAM CONSTRUÍDOS** poços de água para suprir a necessidade dos condomínios.

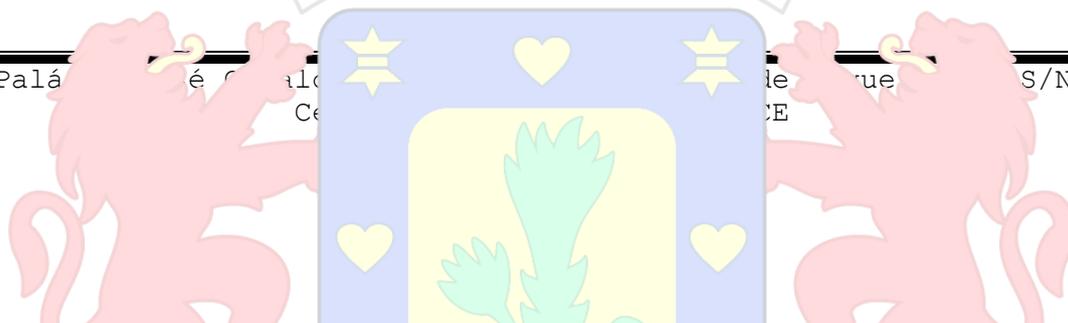
Pelo exposto, solicito que esta ilustre Casa de Leis aprove por unanimidade o presente projeto de lei, tendo em vista a importância econômica e social do programa habitacional para a população Juazeirense.

Aproveito o ensejo e renovo à Vossas Excelências a minha mais elevada estima e respeito.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos ___ dias do mês de junho de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos ___ dias do mês de junho de 2021.



1 Lucia Tommas Xavier Silva 043.062 57312

2 Amanda da Silva Robeiro 06971796306

3 Francisca Simoes Ferreira do Nascimento 66076218304

4 Maria Samara de Oliveira 647.413.943.00
5 Estevania Fernandes Pereira 839 687 843 91

6 Grazi Boreas Group Oliveira - 5 094.304 754 28

7 Lucio = Jennings = Di = *[Signature]*
8 Maria Jacara do Nascimento 804.907.863.91
048.380.373.17

9 Maria Emilda do Silva 05063373-44

10 Patricia da Silva - 054.941-233-67

11 -> MARIA DAS DORES DA SILVA- 604.863.113.84
12 Lucinda Alves Domingos 925405.093-34

13 Maria Virginia de Sousa CPF 02643 22318

16

15

14

10/06/2021

ATA DE ASSINATURAS

Residencial: Padre Cícero 2 e 3

QUEM ESTÁ A FAVOR DE PAGAR A
TAXA DE ÁGUA E RECEBER LOGO AS CASAS,
ASSINAR AQUI EM BAIXO!

- 1 Maria Sales de Castro C.P.F 135.291.558-88
- 2 Patuicã Souza de Oliveira - CPF - 617-288-023-34
- 3 ANACLEIDE MOREIRA LEAL 026.443.113.85.
- 4 Maria Zélio dos Santos 312.703.013-49
- 5 Bernice de Silva Sampaio 055639933-10
- 6 Maria Simon P. da Conceição 05530162371
- 7 Maria Eduarda dos Santos 057.633.013.65
- 8 Jean Bezerra Rodrigues CPF 050 458 403 47
- 9 Genânia da Silva Ribeiro CPF 022.618 783-70
- 10 Aparecida Firmiano dos Santos da Rocha
064 207-813-23
- 11 Ana Paula Soares Cruz 08065694330
- 12 Cicara Cetrans Mendes 006 626163-59

- 1 Millena das Santos Anuaruna 622-325-043-60
- 2 Marizilde Pereira da Silva ALVES 031.911.994-
- 3 Mariá O. Bezerra de Sousa MO. 292783-53⁷⁰
- 4 Gernice Romma de Sales - 045,368,233 29
- 5 LUZIA GOMES SILVA 952081863-49
- 6 Joana Joaze de Lima Rodrigues
574.573.363.20
- 7 Ana elia Pereira da Silva - 918598.913-49
- 8 M^a Irindimar das S. Doumado - 015.084.143.43
- 9 manduku Carlos da Silva. 016990613 27
- 10 Luciana Vera Duda Rodrigues 06535203346
- 11 Luana Lusmaria Alves de Sousa 04142391305
- 12 Valéria Cruz Gonçalves 611.579.713.69
- 13 Débora Brito de Alencar 003080313-69
- 14 Maria das das da Silva 034021793.69
- 15 Maria Rita de Lio da Silva 986-828-7320
- 16 maria Udiane Rocha Silva
05863769335

- 1 ALINE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DASILVA 03484965300
- 2 ANNA KARENINE GOMES DE SOUSA 05157052332
- 3 Edilônia Elaine Alves Brito 055.573.223.10
- 4 ENEISON GOMES NEIRA 052.288.723-65
- 5 Jôelia Figueiredo da Silva . 03103320361
- 6 Mônica Ferreira dos Santos Pereira 95305580315
- 7 Simone Lima Bezerra 02733292358
- 8 Luciana Maria Pereira Domingos 605-362-283-30
- 9 Rosmaldina Pereira dos Santos 008.102.723.00
- 10 Bruna dos Santos de Lima 07775356375
- 11 Auxiliadora Jamara dos Santos . 003.370.183-08
- 12 Maria Juliana Minas Santos 068200553-31
- 13 RAPOLEANA VERA BIZAGER: 671644-553-68
- 14 Ana Kelly da Silva Gomes Lima: 96278246300
- 15 Maria de Fátima Campos 724.823.623.34
- 16 Cicera Faine Gomes de Araujo 045 34036388

- 1 Jaqueline Silva Bezerra - 048.554.053-37
- 2 MARIA ADEILDA DE SOUZA LIMA. 055.542.073-67
- 3 Jesuino Gerardo Pereira 04177771325
- 4 Iara de Silva Gomes 064.166.133-95
- 5 Antonia Rejane Cirino das Santas 016.830.29348
- 6 Welinadya de Oliveira Rosendo 057.745.843-48
- 7 Vandeneia Rodrigues dos Santos 055.772.243-81
- 8 Elyne Silva pereira eurdosa 98172506368
- 9 Fernando Suley Cordeiro de Oliveira 050.207.253-90
- 10 Francisca claudia dos santos 032.301.123-01
- 11 SAMARA DE SOUZA FERREIRA 059.795.743-60
- 12 maria deidiane Jesus Rodrigues 89106445836
- 13 Ma Aparecida Alves da Silva 01434830306
- 14 Elisângela Silva Galvão - 630183-73391
- 15 Maria Germano Felipe de eil 653.413.923.53
- 16 Maria Rosiane de Souza Silva 9530891520

- 1 Maria Eliane Alves da Silva 004.136.243-82
- 2 MARIA DE FATIMA SILVA LORESO 00294336303
- 3 M^a Luciene de Sousa Porfirio 024.157.743.83
- 4 M^a Edelenele Leonora Lima 035 756 363 89
- 5 Samira Alcantara de Almeida
LA 030.041.253.31
- 6 Kallyanna Araújo Moraes
P 036.050.843-03
- 7 Alne Ferreira da Costa 033 554 605 03
- 8 Maria Ivoneide da Silva D. 034 019 403-09
- 9 Glvânia Loucas de Alcantara 39270998304
- 10 Marliete Alves da Silva 017.967.1143.95
- 11 Eloiza Cristina S. da Silva - 068.130.804-40.
- 12 MARIA ADEILDA DE SOUZA Lima 055.542.073-67
- 13 Márcio M^o de Souza F^o Maranhão 021611-55318
- 14 Nilda Pereira Brito de Lame 459.240.153-00
- 15 Ana K. M^a de fatima Bezerra do nascimento
519.691.493-63
- 16 WESLANDIA DOS SANTOS SATURADO. CPF. 010.884.113-80.

- 1 M^{te} de PATIANA melid Xavier - 916.307.623-34
- 2 Maria Cláudia da S. da Araujo
921540263-20
- 3 Maria Ruzza Galdino Bezerra - 485.655.633-91
- 4 Maria do Socorro Melo Araujo 944.340.333-49
- 5 Maria Jaqueline Gomes da Silva - 064.029.553-37
- 6 Regilania da Silva Brito Medeiros
- 7 Romário dos Santos Rocha 041.764.583-05
74224972387
- 8 Mariete Vieira da Silva 064 24185356
- 9 Maria Aline Nascimento Silva 05847430337
- 10 Ramonelle Silva Nascimento 068.608.163-33
- 11 Francisca Neide Gonçalves da Silva 008.163.633-40
- 12 Gleiziane Ruiz de Sousa 04178753-80
- 13 Maria Ezequiel da Silva 38771861300
- 14 Natalia de Macêdo Brandão 674 108 32341
- 15 M^{te} Aline da Silva Pereira 047 66567374
- 16 Maria Edilúcia da Silva Pereira 015 70858306

10/10/2021

- 1 Andreza Maria Oliveira de Silva. 022.245.913.14
- 2 Edileide Galdino da Silva 028-246083-74
- 3 Kaurilene Lopes dos Santos Sousa 748.284.523-20
- 4 Betiana Torres Araújo 00860357384
- 5 Carina Fabiana Silva. 055.842-513-56
- 6 Aparecida Evangelista Alves 971.807.933.53
- 7 Rayane Renato Jacinto 054.951-44309
- 8 Maria Jose da Silva Almeida 05196883339
- 9 Francielida Silva de Oliveira 05276629331
- 10 Romângela Silva Galdino 01092951377
- 11 Antonia Trigueiro dos Santos 105813658-52
- 12 Fabiana da Conceição Fereira 055.191.493-02
- 13 Aristelo Xavier de Souza. 075.408.833-74
- 14 Alexsica Mikaelle da Silva 05249574360.
- 15 Taciara Alexandre de Lima 036.018.753-65
- 16 Maria Josefa Coelho Pereira 792.923.303.06

- 1 Maria Lúcia dos Santos - 266088898-10
- 2 Maria Cirlene de Souza Fernandes - 030.063.343-29
- 3 Maria Sandra de Souza Fernandes Lima 039-260.213-06
- 4 Damiana Cristina da Silva - 057.640.053-02
- 5 Raimunda Batista Félix 723.800.553.00
- 6 RAFAEL OLIVEIRA ROCHA 049 442 953 40
- 7 Maria Regina do Carmo 003.054.873 02
- 8 Joana D'Arc de Lima Melo 077.532.853-78
- 9 Alane Cristina Gomes Martins 062.500.693-30
- 10 Dalane Cândido da Silva 046 385563 96
- 11 Marina Kessia de Almeida Franco 069.445.733.77
- 12 Joana D'Arc machado dos Santos. 031.440.52329
- 13 Fabiana Freire das Santos Carvalho
087.144.514-79
- 14 Mãe Jo Socorro Gomes de Oliveira. 172.760.203
-04
- 15 Maria Sandra dos Santos 026.072.163
-89
- 16 Elicia Eduma da Silva - 060 329 253 40

- 1 M: das Dores Florentino da sil 981.956.463-83
- 2 Vanuza Rufino dos Santos-606.753.773-74
- 3 Maria Eliane de Lima Roque 050.510.873-96
- 4 Maria das Neves Barbosa Rocha 801.998.953-68
- 5 Antonio Pereira da Silva 326.600.813-87
- 6 Elizabeth Guedes da Silva Gonçalves 653-533-40310
- 7 Maria Alves dos Santos 008 913 623.07
- 8 - Rosângela Rodrigues Da Silva 38412609859
- 9 José Fa Bardenier da Silva 941-086-253-15
- 10 Danilo dos Santos Vitorino - 623.775.233.15
- 11 Francisca Pereira Alves 600.794.913-32
- 12 Marielle Ferreira paulo 048 432 373-11
- 13 ADRIANA DA SILVA 033-465-968-97
- 14 Edionia Pereira de Sousa 050-232-403.12
- 15 Jéssica Yasnaia Silva Ferreira 064-513-07378
- 16 MARIA ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA - 600.802.983-62

- 1 Irene Pinheiro Batista CPF 099 887 003 70
- 2 Cicéfia de Assis Martins 016.108.513.07
- 3 Jocelior dos Silveiros Alves. 935683393.15.
- 4 Leão Ronaldo Rocha dos Santos -
723-372-143.20
- 5 Edna de Lima Moreira Santos 956074 123
- 34
- 6 Maria Vânia Dampaio 035 788 163-02-
- 7 Dayanny Alexandre Ribeiro Maril 037.723.853-89
- 8 Cláudia Sousa Santos. 038-573.473-50
- 9 Maria Elizabeth Figueiredo Silva 03737351384.
- 10 DAMIANA DO NASCIMENTO MELO 049.715,983108
- 11 Lucimara Mornier dos Silveiros 022.147.733.04
- 12 Elicera Eduarda Bandeira da Silva - Brocwidena.
~~037-89~~ 623.165.366.36
- 13 Milena Minelli Peneira da Silva 002.261.70357.
- 14 Maria de Lourdes V. de Sousa 01112596305
- 15 Adriano dos Santos
054.515-553
- 16 Natime dos Santos Rêgo CPF: 629.687.363
69
34

- 1 Bianca dos Santos de Anquino 626.018.643.62
- 2 Ms Louiana Bezerra da Silva 904033803-59
- 3 Maria Ganilza Campos do Nascimento Ribeiro 04261503336
- 4 Maria das Dores C. dos Santos 05524603388
- 5 Renate Moquira dos Neves 054910753-69
- 6 Maria Joneira Leandro da Silva 057.125.553-10
- 7 Maria Bediun Reinaldo Piresoto
784.350.133.91
- 8 Cicero Antonio Silva 027 767 393-38
- 9 Adeline Bezerra Moreira - 314.859.523-87
- 10 Natalia Monteiro Faria das Santos Nobre - 040.672.553-57
- 11 Katia Firmiano dos Santos - 087.247.103-93
- 12 Frounca Maria de Oliveira da Silva 04632956
3.33
- 13 Rubeca Rodrigues da Silva 06044082342
- 14 Tatiane Barbosa de Melo 030.617.563-02
- 15 Maria Lucilene de O. Silva 029 704 323-40
- 16 Amélia Mentiane dos Santos da Silva 073.794.063-88

- 1 Carla Kennedy Soares Ferreira 010311773.37
- 2 Francisca Maria Pereira. 592.451.664.49
- 3 Bianca Sandra Zilina. 519.617.685-34
- 4 Sarah Yasmin Clemente Pereira. 066.431.573-90
- 5 Thamires Fátima Cavalcante. 035.253.673.03
- 6^{ma} Emanuela da Silva 029 675 343 -23
- 7 Geraldina Sebastião dos Santos. 02759468356
- 8 Eliane Santos de Carvalho 629 698 113.91
- 9 Sandra Anaújo da Silva Nunes 037451063-69
- 10 Maria Vaneiza Fernandes Lima Cirino
039.058.163-18
- 11 Dayane Ferreira de Lima Fernandes
063.919.263.79.
- 12 Brunna Suelli de Souza Alves.
024.528.153-30
- 13 Alessandra de Brito Mascarenhas-041.976.133.00
- 14 Antônia Evilceza Alves da Silva 782.156.173.87
- 15 Amanda Apolinário Santos. 067537613-06
- 16 Maria Eliete Alves de Lima 762.705.723.04

- 1 Maria Lúcia da Silva 924927283-20
- 2 Nilvaneide Gomes de Oliveira Lopes 044.362.463-09
- 3 Maria do Sacramento Silva Feres. 008-918-473-39
- 4 Romi Kelly Alves de Souza Nascimento ~~606~~
606 616 01331.
- 5 Maria do Sacramento Gomes Dias. 837276553-72
- 6 Maria Núbia do Silva 9602904843
- 7 Edleneide Rodrigues Santos 023.893-993-63
- 8 Cleo Cruz 739.148.943.34
- 9 Maria Quitinha 705.989.913.87
- 10 Reivan Nogueira de Moura 00778482332
- 11 Cicera Rafaela Vieira de Matos 070 993 373 86
- 12 Cicera Jacqueline dos Santos Souza 025.254.
513-33
- 13 CINTIA Patrícia Lima Gonçalves 055.688.603.86
- 14 M^a Auxiliadora da Silva Ferreira 2001029087570
- 15 DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO 619.206.243.92
- 16 Silvanita Staciél Firmiano da Silva 976.327.933.34

- 1 Evelyn Anelís Alves 852.586.102.25
- 2 Francinelda Paulino de Lima 071220-693-03
- 3 CÍCIA DOSSA MROSSILVA 009.330.503-64
- 4 Francisca Seivoni Pereira da Silva-044-609-343-29
- 5 Sarcina de Fátima Santos 071619923 89
- 6 Maria Rose Nilde Ferreira de Lima 028024953-56
- 7 Elte Lima Santana 740 442 143-87
- 8 Vicente Ilson B. do Nascimento 415-186-913-15
- 9 Maria Simonne Barros Mariano Nascimento
057-884623-39
- 10 Lileia Barbosa de Souza = 60611422344
- 11 Ariane Sousa Dantas Rodrigues 63465503374
- 12 Lucilene Cavalcante Lima - 932-797-193⁹¹
- 13 ROSELI SABINO FELIX. - 029-532-843-62.
- 14 EICERA MARIA CEZARIO DA SILVA - 030 342-553-90
- 15 maria Anori dos Santos 741533743-34
- 16 Fran eimar do Carmo 34629270353

- 1 Maria Vivia de Souza 22345708384
- 2 Maria Oelucia da Costa Silva 89999240330
- 3 Maria Yosilene Miranda 040.589.694-82
- 4 Maria Helida Gomes Pereira 036.652.863-79
- 5 Maria Cristiane Martins de Souza 039.615.333-00
- 6 ELISA ANDREA FERREIRA DA SILVA 024514493-57
- 7 ALINE DOS SANTOS SOUZA 04885572320
- 8 Maria da Felina Melillo Silva 694-072313-72
- 9 Damiana dos Santos 053.712.433-05
- 10 Alessandra Norma de Sousa 604 837 38301
- 11 Aline Gomes do Nascimento 059.997.073-93
- 12 Maria Sueli Fernandes da Silva 566729268
72
- 13 Maria Zenaide dos Santos 018.67592345
9.88566441
- 14 M^a Edneide da Silva 046-105-073-07
- 15 JEANE LOPES DE ARAUJO LIMA 033.109.463
04
- 16 Tamires Rodrigues da Silva 043.571.063.03

- 1 Edvânia Pereira de Lima CPF 746153513-72
- 2 FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA CPF: 046.718.073-35
- 3 Yosilene Jones Cosimiro Alves CPF. 787.700.923-20
- 4 Brisa Maria da Silva Moura 049.701.473.45
Moraes & Moraes 295.943.671.72
- 5
- 6 Maria Eliane dos Santos 039.996.663-31
- 7 Maria Beatriz da Silva Santos 973.053.833-68
- 8 SARA RAREL BELARMINO PEREIRA 06.990.643-42
- 9 Geniane Santos Silva - 057-659-413-03
- 10 Givanilde Pereira da Silva. 940.498.073.00
- 11 Elmarlene da Silva Carneiro. 415.200.773-97
- 12 Maria Edilania da Silva Rodrigues. 047.171.313-98
- 13 Maria Lucilene Alves Mendes 95489819392
- 14 Maria Eliane Pereira Lima - CPF = 015.910.453-60
- 15 Maria Simone de Oliveira 13355720747
- 16 Cibers Leite Lima 622.345.103.25

- 1 Claudiana Ribeiro de Souza 032 885 203 11
- 2 Andreu silva do Nascimento dos Santos. 060.205.453-26
- 3 Edilaura Maria de Sousa Costa 00511631367
- 4 Joana daic dos Santos. 50017.048300
- 5 Francine Claudine Oliveira Santana 025.23.473.06
- 6 Roney Leandro Alves da Silva 048627563.95
- 7 Cicera Regilância de Andrade. 030.223.473.08
- 8 Maria Diniz de Azevedo Vito. 032.575.573.78
- 9 MARIA REGIANE F. DOS SANTOS 002.883.633-29
- 10 ANERI RODRIGUES DE ARAUJO 067 20435302
- 11 Simon de Moraes Oliveira. 666.569.073.34
- 12 Gislaine Barreto da Silva Souza 038.147.913.41
- 13 Francisco Irene Fernandes da Silva 326.271.493-34
- 14 Valdénia da Silva Moura 027.148.723-28
- 15 Edilene Silveira Lima Soares 026.024.723.52
- 16 Maria do Socorro Melo Souza 199.954.738-33

- 1 Francisca Lucena da Silva 172.970.033-34
- 2 Jamerina Luena da Silva 067.184.333-81
- 3 Maria Etanya da Silva Teneteo - 068.435.373-32
- 4 Francisca Altamira da Silva Teneteo. 430528273-91
- 5 Maria do Socorro R. Fernandes. 052269213
30
- 6 Maria Ediluzia Gomes Silva 012.780.073-
50
- 7 DANIELE DAVID DE LIMA FERREIRA. 029.889.743-14
- 8 Sicleide Pereira dos Santos 049.385.585.80
- 9 MARIA LUCINEIDE G DE SOUSA 05259914333
- 10 APOTILA OLIVEIRA RODRIGUES 025.260.043.65
- 11 Wiliane Amorim Oliveira. 115.066.084.85.
- 12 FRANCISCA ZILMA ESTEVÃO RODRIGUES 387.695.733
87
- 13 Maria Rosângela Lima Silva 030 996393 70
- 14 Juicicleide Feneira dos Santos 047.721.273-56
- 15 Edmace Ferreira Mendes. 76344290315
- 16 Frankneide da Silva Ferreira 055084053-52

- 1 Fabiane Ferruna da Silva. 034.941.113.55
- 2 maria Lucimom da silva 019.373.313-77
- 3 Francisca Mochine da Silva Vieira. 2008393497-9
- 4 Cicera Pereira da silva: 001052.573-46
- 5 Liana de Sousa Silva 619.835.513.68
- 6 Maria de Fatima R. dos Santos + 17193255886
- 7 Eliana de Souza Fereson 962.065.943.00
- 8 Luana Aparecida Diniz Bezerra
- 9 Daniela Ferreira Santana = 06672927301 ^{003 82489306.}
- 10 Tatiana Vilina de Medeiros = 029.12826365
- 11 Ciana BRUNA Duarte da silva = 072.484.013-31
- 12 Roberta Jaria Silva Fontes = 016981293-60
- 13 Joseta Cruz de Araujo 573.262.664-68
- 14 Airilene Bezerra Silva CPF= 032 020 273 -54
- 15 Osmana Alves Pereira de Souza 986.832.41300
- 16 Rosimar de Lima Pereira 026314174-88

- 1 Ana Carmélia Lopes Marinho 036.606.743.54
- 2 ciarlândia fernandes da silva 072.322.66567
- 3 Maria Glíngela Barreto de Sousa
835.618.543.20.
- 4 cicera paula santos do nascimento
995 299 383 68
- 5 Jéssica Edzingtons Ferreira Farias 063.130.453-35
- 6 Cicera Faustino do nascimento 055 303 703-90
- 7 Ana Paula dos Santos Araújo (028.646.263.06
- 8 Cicera Gláucia Cavalcante Viana (028.006.013.02)
- 9 Solange Ferraz da Silva 018 902 263 - 94
- 10 Tatiana de Oliveira Pacheco 009.677.963-26.
- 11 Maria José Bezerra dos Santos 014.638.593.68
- 12 Grivaníia de Araújo 003.182.033.67.
- 13 Cicera Maria da Silva Malhen. 703.184.313-53
- 14 Ediane Martins de Souza 008.891.933-12
- 15 Rosiane Silva dos Santos. 065 378 243 89
- 16 Silvania Maria Gomes Ueira 003.170.303-88

- 1 Mikaeli Moura da Silva 078.002.133.90
- 2 Maria Morrari Ramiro .005.484.673.85
- 3 Juliana Alves Claudino .057.860.263.61
- 4 Susely COSTA DAMASCEHO 853194.903-30
- 5 Eudionia Torres Ferreira 02197142313.
- 6 Lucimar Santos de Jesus 000954833-57
- 7 Maria Adriana Baldino dos Santos 00669249360
- 8 Elfrane Sompicio Vieira de Souza 821.742.613-91
- 9 Ana Claudia Pereira e Silva 031532983.19
- 10 Silvana da Silva Clementino .556.277.903-00
- 11 Sara de Souza Silva 988908583-34
- 12 Edilza Furtado Silva 994.411.363.87
- 13 Mirella Sobreira Cuidio 014.090043.84
- 14 Sandra mo de oliveira 01609143370
- 15 Juliana Moura de Souza - 987.585.513-87
- 16 Edilania dos Santos Souza - 057.965.383-37

- 1 Ana Graziela de Lima Silva 057 542092-63
- 2 Maria Vitoria Nepomuceno Monteiro 072 470 553 22
- 3 Francisca Karina da Silva = 956.379.823.68
- 4 Edna Maria Nascimento de Aroujo . 829 - 706-553-04
- 5 Edna Roberto da Silva Lima divina - 026.941.143.77
- 6 Tamires Gomes. 047-493-303-29
- 7 Michele Viana da Costa 03884777335
- 8 Suzanira Bento do Monte 994.530.883.15
- 9 Ingrid de Oliveira Rodrigues 055.484.323.23
- 10 Damiana Soares dos Santos 003.193.033-65
- 11 Maria Eliane da Silva 011545633-32
- 12 Jane Cleide Alves da Silva (082.295.794-90)
- 13 Adair Martins de Azevedo (458 782 691-04)
- 14 Simone dos Santos Silva (048702973-96)
- 15 Maria Eliane Dias Santana ^{CPF} (603.936.913-22)
- 16 Maria Josefa da Silva 444.112-603.44

- 1 Maria Luzia de Lles 075 407 148-8
- 2 Alina Maria da Silva 057-02651340
- 3 Maria Luiza ~~da Silva~~ ^{miranda Santos} 794753533-72
- 4 Francisca Vieira de Silva 037.821.793-31
- 5 Edinetelema Sergio de Sousa 500.225.713-53
- 6 ISLAWA UJETA DE AMALHO 008 915023-60
- 7 Dayana Rayana Aluina da Silva 059.705.383.09
- 8 Dorineide Barros de Farias 976-372-543-
- 9 Edivânia BARBOSA DA SILVA 033.783-038-95⁷²
- 10 Vera Lucia Dias da Silva 986.832.763-68
- 11 Francisca Reis do Vasconcelos 00475338383
- 12 Luciana de este de Silva CPF 007 785413.63
- 13 Childregia Silva 035.794.283.-25
- 14 Rivânia Roberto dos Santos Silva 030602814⁰⁸
- 15 Dângela Monaliza da Silva Peixeira 058-326-773-40
- 16 Alessandra Rony D. Araujo. 036.626.763.97

13 Jancina de zira Duarte CPF=064,501.753-11

14 Adriana Viegas Que 005620373.92

15 Inara Kamen da Silva Vieira. 603-936.983-35

16 Maria Emuonia Solano. 076-399.139-25

ATA DE ASSINATURAS

:Residencial:

Padre Cícero 2

Padre Cícero 3

QUEM ESTÁ A FAVOR DE PAGAR A TAXA DE ÁGUA E RECEBER LOGO AS CASAS, ASSINAR AQUI EM BAIXO

47	Genlene de Souza Santos	95678204300
48	Willow Tathion Moquinha Souza	022.474.173-02
49	Gabriela Fernandes Moraes	050.385.603-77
50	Maria Izrin Silva dos Anjos	039.847.493-17
51	Maria Oliveira da Silva	050877423-35
52	Ana Paula Gomes	029.038.643-81
53	Francisca Sábelf da Silva	349058043-53
54	EDILÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO	034.807.613-48
55	Maria Aparecida Cardoso da Silva	011.711.693-96
56	Neiny de Sousa Coimbra	CPF 387.411.053-20
57	Márcia de Sousa Coimbra	CPF 308.552.923-34
58	Maria Dantas Rodrigues	49403014387
59	Renata Dias Silva	(051.501.955-02) 051.501.955-02
60	Gomivanira Araújo Ribeiro	CPF: 047.528.613-80
61	Rociana Rodrigues Vieira do Nascimento	:728.270.09315
62	Cícera Alane Lopes de Souza	: 05709146300
63	Monice Chagas de Medeiros	42373573334
64	Cícera Sombra Lucas da Silva	-020.814.423-45
65	Damião Davi da Silva	054.743.673-41
66	Michelle Gonçalves de Lima	04722306389
67	Marysfranciele Alves Pereira	040559683-96
68	Rita de Cássia Lima da Silva	023 258 773 61
69	Cícera Maria da Silva Barbosa	07253570375
70	Alfonso de Fátima Silva	021.342.643-58
71	Glória Inês Nascimento Pereira	084.380.793.85
72	Thaina R. Dias de Oliveira	-061.446.933-35
73	Marluce Dais Santana Marluce	75297876320
74	GENI ISAURZA SILVA	642.758.173-80
75	Maria Rita da Silva	72452650380
76	Maria Daiana Siqueira da Silva	059.795.673-33
77	Lucy de Abreu Silva	037-437-313-20
78	Edilânia Soares de Araújo	216042648-29
79	Maria Geysa Pereira Lima	064.423163.78
80	Franciscinda Duarte de Souza	057.027-253.87
81	Maria Maria Quirina de Sousa Marcel	pos-ulo-693-47
82	Francisca Alves de Oliveira	01220661362
83	Mariquilda Feitosa Alves	-68569582353
84	Maria Francisca de Souza	031-624-833-95
85	Giullu das Góias Silva	015.004.383-08
86	Simony Santos Macena	062.258.393.61
87	Sara Valonara Silva Santos Jacinto	068121253-50
88	Cicelia Souza Clemente Pereira	650.207.823-00
89	Ellaine Valéria M. S da Silva	029.229.493-03
90	Maria Luiza da Silva Ferreira	791.393.533-20
91	Aline da Silva Gomes	589137853-15
92	Alexandra Feitosa da Costa	008489933-80

ATA DE ASSINATURAS

:Residencial:

Padre Cícero 2

Padre Cícero 3

QUEM ESTÁ A FAVOR DE PAGAR A TAXA DE ÁGUA E RECEBER LOGO AS CASAS, ASSINAR AQUI EM BAIXO

93	Cilene Anjela Lima Santos	020.826.703-41
94	Maria Daiane da Silva Lima	055.842.543-71
95	Elenice Coroneia Gonçalves	063.892.173-23
96	Darlene Vitor Rodrigues	057720743-18
97	Francielli Alves Leite	071.375.563-61
98	Francisca Sudan Facundo Ferreira	025.938273.60
99	Maria Conceição de Santana	430.532.623.04
100	Henle de Araújo Mendonça	06101912337
101	Maria Claudia Lemos Soares	018 047 713 76
102	Carla TÁXIA SILVA	988225550 001 55353605
103	Regina STERRE da Silva Feteira	03996537328
104	Maria Denise de Araújo Queiroz	07608303341
105	Lucineide Maria da Silva	001 988 143.29
106	Jose Vanessa Rodrigues de Araújo	00550677356
107	Francinelly Demomais dos Santos	038-573-383-69
108	Terezinha do S. Viveiro	2507 7600
109	Olimpio, Moreira, Zúlio	485621513-68
110	Luzye Katiaya da Silva	646.014.553-91
111	Leidiane Silva Loubo	096.301.553-33
112	FRANCISCA SANTOS NORONHA	988.908163.68
113	NARANJIC da Silva	943493.473.72
114	JOSE CÍCENODA SILVA	657-584-803-06
115	Cintya Nayara Alves Gomes	066.706.963-10
116	Mário, Heunir R. de Barros	980 731 683-91
117	Francisca Ferreira Lima	123.044.333.91
118	Cilene Saraya Ferreira da Silva	373.883.118-58
119	Sauze MARLE STAVES da SILVA	132.903258-65
120	Francisca Andréa Fernandes de Souza	00373029306
121	Maria Wcia de Barham	023.991.103-23
122	Francisca Edinalda Lima Ferreira	025.168.385-06
123	ROSIVONIA ASSUNÇÃO PEREIRA	066.257.013-86
124	Edyone Fátima do Nascimento	010.027.213-42
125	Raimunda Ferreira Santos	035.533.723-11
126	Valdizio Pereira Alves	035-067-723-92
127	Ana Cristina Bezerra Solive	058.281.402-02
128	Maria Francieli Ferreira de Lima	070-689-763-64
129	Maria Patrícia Vitorino da Silva	053 606 463 65
130	Georgete Pedro dos Santos	025100073-78
131	Renata Oliveira Soares	957.575.033-00
132	LUCIA DE SOUZA DE PAULO.	054.397.483-93
133	Cilene Euana da Silva Franca	016.560.853-64
134	Patricia Gomes de Souza	05575584410
135	Maria de Fátima Barros	002.403.573.45
136	Maria da Penha de Brito	017 423 603 43
137	Silvina Alves de Souza	004.991.713-38
138	Raiane Alves da Silva Tavares	603.928.033-64